

PORTARIA Nº. 004.01.08/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **VELLUMA LORHAINÉ FÁTIMA DA SILVA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 034.572.423-21 e RG nº. 2006005085500 SSPDF-CE, para na ausência do(a) Sr(a) **EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 010.087.713-33 e RG nº. 2003014128646, **Ordenador (a) de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência da Ordenadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto do ano de 2019.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE